



DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a programação da execução orçamentária e Financeira do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto dos art. 8º e 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orçamentária, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1.200/2024, de 12 de julho de 2024- LDO, para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o fluxo de receita do Município de **PIRITIBA**, Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - O presente Decreto vigorará a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRITIBA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.